

Lei n.º 12.462, de 4 de agosto de 2011	Law n. 12.462, of August 4, 2011
<p><i>Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC; altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, a legislação da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC e a legislação da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – INFRAERO; cria a Secretaria de Aviação Civil, cargos de Ministro de Estado, cargos em comissão e cargos de Controlador de Tráfego Aéreo; autoriza a contratação de controladores de tráfego aéreo temporários; altera as Leis nºs 11.182, de 27 de setembro de 2005, 5.862, de 12 de dezembro de 1972, 8.399, de 7 de janeiro de 1992, 11.526, de 4 de outubro de 2007, 11.458, de 19 de março de 2007, e 12.350, de 20 de dezembro de 2010, e a Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001; e revoga dispositivos da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998.</i></p>	<p><i>Institutes the Differential Public Procurement Regime (Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC); modifies Law n. 10.683 of March 28, 2009, which regulates the organization of the Office of the President of the Republic and of the Ministries, the legislation of the National Civil Aviation Agency (Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC) and of the Brazilian Company of Airport Infrastructure (Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – INFRAERO); creates the Office of Civil Aviation, jobs of Minister of State, temporary positions of trust and positions of Air Traffic Controller; and authorizes the contracting of temporary air traffic controllers; alters Laws n. 11.182, of September 27, 2005, n. 5.862, of November 12, 1972, n. 8.399, of January 7, 1992, n. 11.526, of October 4, 2007, n. 11.458, of March 19, 2007, and n. 12.350, of December 20, 2010, and the Presidential Provisional Measure n. 2.185-35 of August 24th, 2001; and revokes the provisions of Law n. 9.649, of May 27, 1998.</i></p>
<p>A PRESIDENTA DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:</p>	<p>THE PRESIDENT OF THE REPUBLIC Let it be known that the National Congress decrees and I ratify the following Law:</p>
<p style="text-align: center;">CAPÍTULO I DO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – RDC</p>	<p style="text-align: center;">CHAPTER I THE DIFFERENTIAL PUBLIC PROCUREMENT REGIME –RDC</p>
<p style="text-align: center;">Seção I Aspectos Gerais</p>	<p style="text-align: center;">Section I General Aspects</p>
<p>Art. 1º Fica instituído o Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC, aplicável exclusivamente às licitações e contratos necessários à realização:</p>	<p>Art. 1. Let it be established the Differential Public Procurement Regime – RDC, which is exclusively applicable to the biddings and contracts that are necessary for the performance:</p>



I – dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, constantes da Carteira de Projetos Olímpicos a ser definida pela Autoridade Pública Olímpica - APO; e	I – of the 2016 Olympic and Paralympic games, included in the Olympic Projects Portfolio to be determined by the Olympic Public Authority (Autoridade Pública Olímpica -APO); e
II – da Copa das Confederações da Federação Internacional de Futebol Associação – FIFA 2013 e da Copa do Mundo FIFA 2014, definidos pelo Grupo Executivo – GECOPA 2014 do Comitê Gestor instituído para definir, aprovar e supervisionar as ações previstas no Plano Estratégico das Ações do Governo Brasileiro para a realização da Copa do Mundo FIFA 2014 – CGCOPA 2014, restringindo-se, no caso de obras públicas, às constantes da matriz de responsabilidades celebrada entre a União, Estados, Distrito Federal e Municípios;	II – of the Confederations Cup of the Fédération Internationale de Football Association – FIFA 2013 and of the 2014 FIFA World Cup, determined by the Executive Group – GECOPA 2014 of the Management Committee established to determine, approve and supervise the actions anticipated in the Strategic Plan of Actions of the Brazilian Government for the realization of the 2014 FIFA World Cup – CGCOPA2014, restricting itself, in the case of public works, to those included in the matrix of responsibilities shared between the Union, the States, the Federal District and the Municipalities.
III – de obras de infraestrutura e de contratação de serviços para os aeroportos das capitais dos Estados da Federação distantes até 350km (trezentos e cinquenta quilômetros) das cidades sedes dos mundiais referidos nos inciso I e II.	III – of works of infrastructure and of contracting of services for airports of the capital cities of the Federative States of a distance of up to 350km (three hundred and fifty kilometers) from the host cities of the world tournaments referred to in items I and II.
§ 1º O RDC tem por objetivos:	§1. The RDC has as its objectives:
I – ampliar a eficiência nas contratações públicas e a competitividade entre os licitantes;	I – to increase the efficiency of public procurements and competition between bidders;
II – promover a troca de experiências e tecnologias em busca da melhor relação entre custos e benefícios para o setor público;	II – to promote the sharing of experience and technologies in search of a better cost-benefit ratio for the public sector;
III – incentivar a inovação tecnológica; e	III – to encourage technological innovations; and
IV – assegurar tratamento isonômico entre os licitantes e a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública.	IV – to ensure the isonomic treatment of all bidders and the selection of the most advantageous bid for the Public Administration.



<p>§ 2º A opção pelo RDC deverá constar de forma expressa do instrumento convocatório e resultará no afastamento das normas contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, exceto nos casos expressamente previstos nesta Lei.</p>	<p>§2. The choice of the RDC must appear expressly in the call notice and will result in the removal of norms included in Law n. 8.666 of June 21, 1993, except in cases expressly provided by this Law.</p>
<p>Art. 2º Na aplicação do RDC, deverão ser observadas as seguintes definições:</p>	<p>Art. 2. In the application of the RDC, the following definitions shall be observed:</p>
<p>I - empreitada integral: quando se contrata um empreendimento em sua integralidade, compreendendo a totalidade das etapas de obras, serviços e instalações necessárias, sob inteira responsabilidade da contratada até a sua entrega ao contratante em condições de entrada em operação, atendidos os requisitos técnicos e legais para sua utilização em condições de segurança estrutural e operacional e com as características adequadas às finalidades para a qual foi contratada;</p>	<p>I – full contract: when a project is contracted in its entirety, comprising the totality of stages of works, services and necessary facilities, under full responsibility of the contractor until its delivery to the contracting agency in conditions to begin operations, having met all technical and legal requirements for its use under conditions of structural and operational safety and with the characteristics that are adequate for the purposes for which the contract was made;</p>
<p>II - empreitada por preço global: quando se contrata a execução da obra ou do serviço por preço certo e total;</p>	<p>II – global price contract: when the execution of the work or service hired for a fixed and total price;</p>
<p>III - empreitada por preço unitário: quando se contrata a execução da obra ou do serviço por preço certo de unidades determinadas;</p>	<p>III – unit price contract: when the execution of the work or service is hired for a fixed price for each determined unit;</p>
<p>IV – projeto básico: conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para, observado o disposto no parágrafo único deste artigo:</p>	<p>IV - basic design: set of elements which are necessary and sufficient, with adequate level of precision, to, having noted the sole paragraph of this article:</p>
<p>a) caracterizar a obra ou serviço de engenharia, ou complexo de obras ou serviços objeto da licitação, com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares;</p>	<p>a) characterize the engineering work or service, or complex of works or services, which form the scope of the bidding process; that are based on the indications of the preliminary technical studies;</p>
<p>b) assegurar a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento; e</p>	<p>b) ensure the technical feasibility and the adequate treatment of the environmental impact of the project;</p>
<p>c) possibilitar a avaliação do custo da obra ou serviço e a definição dos métodos e do prazo de</p>	<p>c) evaluate the cost of the work and the</p>



execução;	definition of methods and time for execution;
V – projeto executivo: conjunto dos elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, de acordo com as normas técnicas pertinentes; e	V - executive design: the set of elements that are necessary and sufficient for the complete execution of the work, in accordance with the relevant technical norms; and
VI – tarefa: quando se ajusta mão de obra para pequenos trabalhos por preço certo, com ou sem fornecimento de materiais.	VI - task – when labor is hired for small works for a fixed price, with or without supply of materials.
Parágrafo único. O projeto básico referido no inciso IV do <i>caput</i> deste artigo deverá conter, no mínimo, sem frustrar o caráter competitivo do procedimento licitatório, os seguintes elementos:	Sole paragraph. The basic design referred to in item IV of the main clause of this article shall at least contain, without frustrating the competitive character of the bidding process, the following elements:
I – desenvolvimento da solução escolhida de forma a fornecer visão global da obra e identificar seus elementos constitutivos com clareza;	I - development of the chosen solution so as to provide a global view of the work and to identify with clarity all its forming elements;
II – soluções técnicas globais e localizadas, suficientemente detalhadas, de forma a restringir a necessidade de reformulação ou de variantes durante as fases de elaboração do projeto executivo e de realização das obras e montagem a situações devidamente comprovadas em ato motivado da administração pública;	II - global and local sufficiently detailed technical solutions to restrict the need for redefinition or variations during the stages of preparation of the executive design and of execution of the works and assembly in situations duly confirmed in justified acts of the Public Administration;
III – identificação dos tipos de serviços a executar e de materiais e equipamentos a incorporar à obra, bem como especificações que assegurem os melhores resultados para o empreendimento;	III - identification of the types of services to be executed and of materials and equipment to be applied in the work, as well as specifications to ensure the best results for the project;
IV – informações que possibilitem o estudo e a dedução de métodos construtivos, instalações provisórias e condições organizacionais para a obra;	IV - information that allows the study and the deduction of constructive methods, provisional facilities and organizational conditions for the work;
V – subsídios para montagem do plano de licitação e gestão da obra, compreendendo a sua programação, a estratégia de suprimentos, as normas de fiscalização e outros dados necessários em cada caso, exceto, em relação à	V - subsidies for the preparation of the bidding and work management planning, comprising scheduling, supply strategy, supervision rules and other data that may be necessary in each case, except, relative to the respective bidding,



respectiva licitação, na hipótese de contratação integrada;	in case of integrated contracting;
VI – orçamento detalhado do custo global da obra, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados.	VI - detailed budget of the global cost of the work, based on properly evaluated quantities of services and supplies.
Art. 3º As licitações e contratações realizadas em conformidade com o RDC deverão observar os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, da economicidade, do desenvolvimento nacional sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo.	Art. 3. The biddings and procurements made in conformity with the RDC shall observe the principles of legality, of impersonality, of morality, of equality, of publicity, of efficiency, of administrative probity, of cost efficiency, of sustainable national development, of the binding force of the solicitation and of the objective evaluation of bids.
Art. 4º Nas licitações e contratos de que trata esta Lei serão observadas as seguintes diretrizes:	Art. 4. In biddings and procurements governed by this Law, the following guidelines will be observed:
I – padronização do objeto da contratação relativamente às especificações técnicas e de desempenho e, quando for o caso, às condições de manutenção, assistência técnica e de garantia oferecidas;	I – standardization of the object of procurement relative to technical and performance specifications and, when necessary, to the maintenance conditions, technical assistance and warranty that are offered;
II – padronização de instrumentos convocatórios e minutas de contratos, previamente aprovados pelo órgão jurídico competente;	II – standardization of the call notices and procurement drafts, previously approved by the competent judicial body;
III – busca da maior vantagem para a administração pública, considerando custos e benefícios, diretos e indiretos, de natureza econômica, social ou ambiental, inclusive os relativos à manutenção, ao desfazimento de bens e resíduos, ao índice de depreciação econômica e a outros fatores de igual relevância;	III – search for the greater advantage for the Public Administration, considering costs and benefits, direct and indirect, of economic, social or environmental nature, including those relative to maintenance, to the sale of goods and waste; to the economic depreciation index and to other factors of equal relevance;
IV – condições de aquisição, de seguros e de pagamento compatíveis com as do setor privado, inclusive mediante pagamento de remuneração variável conforme desempenho, na forma do art. 10 desta Lei;	IV – conditions of acquisition, of insurances and of payments that are compatible with those of the public sector, including through payment of remuneration subject to variation according to performance, in the form of art. 10 of this Law;
V – utilização, sempre que possível, nas planilhas de custos constantes das propostas	V – utilization, whenever possible, in spreadsheets of constant costs of bids offered by



oferecidas pelos licitantes, de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra, desde que não se produzam prejuízos à eficiência na execução do respectivo objeto e que seja respeitado o limite do orçamento estimado para a contratação; e	the bidders, of labor, materials, technologies and raw materials existent in the place of execution, conservation and operation of the good, service or work, provided that the efficiency in the execution of the object is not prejudiced and that the limit of the estimated budget of the procurement is respected; and
VI – parcelamento do objeto, visando à ampla participação de licitantes, sem perda de economia de escala.	VI - division of the object, aiming at an ample participation of bidders, without losing the economy of scale.
§ 1º As contratações realizadas com base no RDC devem respeitar, especialmente, as normas relativas à:	§1. The procurements made based on the RDC shall especially respect the norms relative to:
I - disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados pelas obras contratadas;	I – the final, environmentally adequate disposal of solid residue produced by the contracted works;
II – mitigação por condicionantes e compensação ambiental, que serão definidas no procedimento de licenciamento ambiental;	II – mitigation through restrictions and environmental compensation, which shall be determined by the procedure of environmental licensing;
III - utilização de produtos, equipamentos e serviços que, comprovadamente, reduzam o consumo de energia e recursos naturais;	III – use of products, equipment and services which are proven to reduce the consumption of energy and natural resources;
IV – avaliação de impactos de vizinhança, na forma da legislação urbanística;	IV – the assessment of neighborhood impacts in the form of urban legislation;
V - proteção do patrimônio cultural, histórico, arqueológico e imaterial, inclusive por meio da avaliação do impacto direto ou indireto causado pelas obras contratadas; e	V – protection of cultural, historic, archeological and immaterial heritages though assessment of direct or indirect impact caused by contracted works; and
VI – acessibilidade para o uso por pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.	VI- accessibility for the use by persons with a disability or with reduced mobility.
§ 2º O impacto negativo sobre os bens do patrimônio cultural, histórico, arqueológico e imaterial tombados deverá ser compensado por meio de medidas determinadas pela autoridade responsável, na forma da legislação aplicável.	§ 2. The negative impact on goods that are listed as being of cultural, historic, archeological and immaterial heritage shall be compensated through measures determined by the responsible authority, in the form of applicable legislation.

<p>Seção II</p> <p>Das Regras Aplicáveis às Licitações no Âmbito do RDC</p>	<p>Section II</p> <p>Rules Applicable to Biddings in the Realm of the RDC</p>
<p>Subseção I</p> <p>Do Objeto da Licitação</p>	<p>Subsection I</p> <p>The Object of the Bidding</p>
<p>Art. 5º O objeto da licitação deverá ser definido de forma clara e precisa no instrumento convocatório, vedadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias.</p>	<p>Art. 5. The object of the bidding shall be defined clearly and precisely in the solicitation documents, except for excessive, irrelevant or unnecessary specifications.</p>
<p>Art. 6º Observado o disposto no § 3º, o orçamento previamente estimado para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento da licitação, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas.</p>	<p>Art. 6. Observing the provision of §3, the priorly estimated budget for the procurement shall be made public only and immediately after the closing of the bidding, without prejudice to the divulgation of the details of the quantities and of the other necessary information to the elaboration of the bids.</p>
<p>§ 1º Nas hipóteses em que for adotado o critério de julgamento por maior desconto, a informação de que trata o <i>caput</i> deste artigo constará do instrumento convocatório.</p>	<p>§ 1. In cases where the criterion for evaluation is the one of highest discount, the information provided for in the main clause of this article shall appear in the solicitation document;</p>
<p>§ 2º No caso de julgamento por melhor técnica, o valor do prêmio ou da remuneração será incluído no instrumento convocatório.</p>	<p>§ 2. In cases of evaluation based on best technique, the value of the prize or of the remuneration shall be included in the solicitation document.</p>
<p>§ 3º Se não constar do instrumento convocatório, a informação referida no <i>caput</i> deste artigo possuirá caráter sigiloso e será disponibilizada estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.</p>	<p>§ 3. If it does not appear in the solicitation document, the information provided for in the main clause of this article will be confidential in character and shall be made available strictly and permanently to external and internal control bodies.</p>
<p>Art. 7º No caso de licitação para aquisição de bens, a administração pública poderá:</p>	<p>Art. 7. In the case of bidding for the acquisition of goods, de Public Administration may:</p>
<p>I – indicar marca ou modelo, desde que formalmente justificado, nas seguintes hipóteses:</p>	<p>I – refer to a brand or model, provided it is formally justified, in the following cases:</p>
<p>a) em decorrência da necessidade de padronização do objeto;</p>	<p>a) as a result of the necessity of standardization of the object;</p>



b) quando determinada marca ou modelo comercializado por mais de um fornecedor for a única capaz de atender às necessidades da entidade contratante; ou	b) when a given brand or model which is commercialized by more than one supplier is the only one capable of meeting the needs of the contracting entity; or
c) quando a descrição do objeto a ser licitado puder ser melhor compreendida pela identificação de determinada marca ou modelo aptos a servir como referência, situação em que será obrigatório o acréscimo da expressão “ou similar ou de melhor qualidade”;	c) when the description of the object to be included in the bidding process could be better understood through the identification of the given brand or model that are capable of serving as a reference, in which case it will be mandatory to add the expression “of similar or superior quality”;
II – exigir amostra do bem no procedimento de pré-qualificação, na fase de julgamento das propostas ou de lances, desde que justificada a necessidade da sua apresentação;	II - demand a sample of the good in the pre-qualification procedure, in the phase of evaluation of the bids or offers, provided that the need for its submission is justified;
III – solicitar a certificação da qualidade do produto ou do processo de fabricação, inclusive sob o aspecto ambiental, por qualquer instituição oficial competente ou por entidade credenciada; e	III – request the certification of quality of the product or of the manufacturing process, including what is relative to the environmental aspect, by any official competent institution or by a certified entity; and
IV – solicitar, motivadamente, carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor.	IV- request, indicating the grounds of interest, a letter of joint responsibility sent by the manufacturer, that ensures the performance of the contract, in the case of a bidder who is a reseller or a distributor.
Art. 8º Na execução indireta de obras e serviços de engenharia, são admitidos os seguintes regimes:	Art. 8. In the indirect execution of works and engineering services, the following arrangements are admitted:
I - empreitada por preço unitário;	I – unit price contract;
II - empreitada por preço global;	II – global price contract;
III – contratação por tarefa;	III – task contracting;
IV – empreitada integral; ou	IV – full contract; or
V – contratação integrada.	V – integrated contracting.
§ 1º Nas licitações e contratações de obras e serviços de engenharia serão adotados, preferencialmente, os regimes discriminados nos	§ 1. In biddings and procurements of works and engineering services, the arrangements indicated in items II, IV and V of the main clause of this

incisos II, IV e V do <i>caput</i> deste artigo.	article will preferably be adopted.
§ 2º No caso de inviabilidade da aplicação do disposto no § 1º deste artigo, poderá ser adotado outro regime previsto no <i>caput</i> deste artigo, hipótese em que serão inseridos nos autos do procedimento os motivos que justificaram a exceção.	§ 2. In cases where the application of the provision of §1 of this article not viable, another arrangement provided for in the main clause of this article may be adopted, in which case the grounds that justify the exception shall be inserted in the records of the procedure.
§ 3º O custo global de obras e serviços de engenharia deverá ser obtido a partir de custos unitários de insumos ou serviços menores ou iguais à mediana de seus correspondentes ao Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e índices da Construção Civil - SINAPI, no caso de construção civil em geral, ou na tabela do Sistema de Custos de Obras Rodoviárias - SICRO, no caso de obras e serviços rodoviários.	§ 3. The global cost of works and engineering services shall be obtained from the unit costs of inputs and services which are smaller or equal to the median of those corresponding to the National System of Research of Costs and indexes of Home-Building (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e índices da Construção Civil – SINAPI), in general cases of home-building, or in the table of the System of Costs of Road Works (Sistema de Custos de Obras Rodoviárias – SICRO), in cases of road works and services.
§ 4º No caso de inviabilidade da definição dos custos consoante o disposto no § 3º deste artigo, a estimativa de custo global poderá ser apurada por meio da utilização de dados contidos em tabela de referência formalmente aprovada por órgãos ou entidades da administração pública federal, em publicações técnicas especializadas, em sistema específico instituído para o setor ou em pesquisa de mercado.	§ 4. In cases where the definition of costs in accordance to the provision of § 3 of this article is not viable, the estimation of the global cost may be calculated through the use of data contained in a reference table that is formally approved by bodies or entities of the federal Public Administration, in specialized technical publications, in systems that are specific to the sector or in a market survey.
§ 5º Nas licitações para a contratação de obras e serviços, com exceção daquelas onde for adotado o regime previsto no inciso V do <i>caput</i> deste artigo, deverá haver projeto básico aprovado pela autoridade competente, disponível para exame dos interessados em participar do processo licitatório.	§ 5. In biddings for the contracting for works and services, with the exception of those where the arrangement provided in item V of the main clause of this article was adopted, there shall be a basic project approved by the competent authority, available for examination to those interested in participating in the bidding process.
§ 6º No caso de contratações realizadas pelos governos municipais, estaduais e do Distrito Federal, desde que não envolvam recursos da União, o custo global de obras e serviços de	§ 6. In cases of contracting conducted by governments of municipalities, states and of the Federal District, provided they do not involve resources of the Union, the global cost of the



<p>engenharia a que se refere o § 3º deste artigo poderá também ser obtido a partir de outros sistemas de custos já adotados pelos respectivos entes e aceitos pelos respectivos tribunais de contas.</p>	<p>works and engineering services, to which § 3 of this article refers may also be obtained from other cost systems that have already been adopted by the respective entities and accepted by the respective courts of accounts.</p>
<p>§ 7º É vedada a realização, sem projeto executivo, de obras e serviços de engenharia para cuja concretização tenha sido utilizado o RDC, qualquer que seja o regime adotado.</p>	<p>§ 7. It is forbidden to conduct, without an executive design, works and engineering services for whose completion the RDC was used, regardless of which arrangement was adopted.</p>
<p>Art. 9º Nas licitações de obras e serviços de engenharia, no âmbito do RDC, poderá ser utilizada a contratação integrada, desde que técnica e economicamente justificada.</p>	<p>Art. 9. In biddings of works and engineering services within the scope of the RDC, integrated contracting may be used, provided that it is technically and economically justified.</p>
<p>§ 1º A contratação integrada compreende a elaboração e o desenvolvimento dos projetos básico e executivo, a execução de obras e serviços de engenharia, a montagem, a realização de testes, a pré-operação e todas as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final do objeto.</p>	<p>§ 1. The integrated contracting consists of the elaboration and development of basic and executive designs, the execution of works and engineering services, the assemblage, the carrying out of tests, the pre-operation and all other operations which are necessary and sufficient for the delivery of the final object.</p>
<p>§ 2º No caso de contratação integrada:</p>	<p>§ 2. In the case of integrated contracting:</p>
<p>I – o instrumento convocatório deverá conter anteprojeto de engenharia que contemple os documentos técnicos destinados a possibilitar a caracterização da obra ou serviço, incluindo:</p>	<p>I – the solicitation document shall contain an outline of the engineering design that contemplates the technical documents destined to enable the characterization of the work or service, including:</p>
<p>a) a demonstração e a justificativa do programa de necessidades, a visão global dos investimentos e as definições quanto ao nível de serviço desejado;</p>	<p>a) the demonstration and justification of the ensemble of necessities, the global vision of the investments and the definitions regarding the desired level of service;</p>
<p>b) as condições de solidez, segurança, durabilidade e prazo de entrega, observado o disposto no <i>caput</i> e no § 1º do art. 6º desta Lei;</p>	<p>b) the conditions of soundness, safety, durability and due date of delivery, observing the provision in the main clause and in § 1 of article 6 of this Law;</p>
<p>c) a estética do projeto arquitetônico; e</p>	<p>c) the aesthetics of the architectural project; and</p>
<p>d) os parâmetros de adequação ao interesse</p>	<p>d) the standards of adaptation to the public</p>



público, à economia na utilização, à facilidade na execução, aos impactos ambientais e à acessibilidade;	interest, to the economy in the use, to the simplicity of execution, to the environmental impacts and to the accessibility;
II – o valor estimado da contratação será calculado com base nos valores praticados pelo mercado, nos valores pagos pela administração pública em serviços e obras similares ou na avaliação do custo global da obra, aferida mediante orçamento sintético ou metodologia expedita ou paramétrica; e	II – the estimated value of the contracting will be calculated based on values obtained by the market, on the values paid by the Public Administration in similar works and services or on the evaluation of the global cost of the work, determined by using a condensed budget or an efficient or parametric methodology; and
III - será adotado o critério de julgamento de técnica e preço.	III – the evaluation criterion of technique and price shall be adopted.
§ 3º Caso seja permitida no anteprojeto de engenharia a apresentação de projetos com metodologias diferenciadas de execução, o instrumento convocatório estabelecerá critérios objetivos para avaliação e julgamento das propostas.	§ 3. In case it is permitted to include in the outline of the engineering design the presentation of projects with differentiated execution methodologies, the solicitation document shall establish objective criteria for the assessment of the evaluation of bids.
§ 4º Nas hipóteses em que for adotada a contratação integrada, fica vedada a celebração de termos aditivos aos contratos firmados, exceto nos seguintes casos:	§ 4. In the cases where integrated contracting is adopted, it is forbidden to execute added terms to the signed contracts, except in the following cases:
I – para recomposição do equilíbrio econômico-financeiro decorrente de caso fortuito ou força maior; e	I – for the reestablishment of the economic and financial balance resulting from acts of God or of <i>force majeure</i> ; and
II – por necessidade de alteração do projeto ou das especificações para melhor adequação técnica aos objetivos da contratação, a pedido da administração pública, desde que não decorrentes de erros ou omissões por parte do contratado, observados os limites previstos no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.	II – because of the necessity of altering the project or specifications for better technical adaptation to the goals of the procurement, through the request of the Public Administration, provided that they are not a result of mistakes or omissions by the contractor, according to the limits provided for by § 1 of art. 65 of Law n. 8.666 of June 21 st , 1993.
Art. 10. Na contratação das obras e serviços, inclusive de engenharia, poderá ser estabelecida remuneração variável vinculada ao desempenho da contratada, com base em metas, padrões de qualidade, critérios de sustentabilidade	Art. 10. In the contracting of works and services, including engineering ones, there may be an establishment of variable remuneration according to the performance of the contractor, based on goals, quality standards, criteria of



ambiental e prazo de entrega definidos no instrumento convocatório e no contrato.	environmental sustainability and due date determined by the solicitation document and in the contract.
Parágrafo único. A utilização da remuneração variável será motivada e respeitará o limite orçamentário fixado pela administração pública para a contratação.	Sole paragraph. The use of variable remuneration shall be justified and shall respect the budget limit fixed by the Public Administration for the procurement.
Art. 11. A administração pública poderá, mediante justificativa expressa, contratar mais de uma empresa ou instituição para executar o mesmo serviço, desde que não implique perda de economia de escala, quando:	Art. 11. The Public Administration may, according to express justification, hire more than one company or institution to execute the same service, provided this does not imply a loss of economy of scale, when:
I - o objeto da contratação puder ser executado de forma concorrente e simultânea por mais de um contratado; ou	I – the object of the procurement can be executed competitively and simultaneously by more than one contractor; or
II - a múltipla execução for conveniente para atender à administração pública.	II – the multiple execution is convenient to satisfy the Public Administration.
§ 1º Nas hipóteses previstas no <i>caput</i> deste artigo, a administração pública deverá manter o controle individualizado da execução do objeto contratual relativamente a cada uma das contratadas.	§ 1. In the cases provided for in the main clause of this article, the Public Administration shall maintain individualized control over the execution of the contractual object relative to each one of the contractors.
§ 2º O disposto no <i>caput</i> deste artigo não se aplica aos serviços de engenharia.	§ 2. The provision of the main clause of this article does not apply to the engineering services.
Subseção II Do Procedimento Licitatório	Subsection II The Bidding Procedure
Art. 12. O procedimento de licitação de que trata esta Lei observará as seguintes fases, nesta ordem:	Art. 12. The bidding procedure governed by this Law shall observe the following phases, in this order:
I – preparatória;	I – preparatory;
II – publicação do instrumento convocatório;	II – publication of the solicitation document;
III – apresentação de propostas ou lances;	III – submission of bids or offers;
IV - julgamento;	IV – evaluation;
V – habilitação;	V – qualification;



VI – recursal; e	VI – protests; and
VII – encerramento.	VII – closing.
Parágrafo único. A fase de que trata o inciso V do <i>caput</i> deste artigo poderá, mediante ato motivado, anteceder as referidas nos incisos III e IV do <i>caput</i> deste artigo, desde que expressamente previsto no instrumento convocatório.	Sole paragraph. The phase provided for in item V of the main clause of this article may, through the means of a justified act, precede those referred to in items III ad V of the main clause of this article, provided it is expressly mentioned in the solicitation document.
Art. 13. As licitações deverão ser realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a presencial.	Art. 13. The biddings must be made preferably in electronic form, being admitted the attendance form.
Parágrafo único. Nos procedimentos realizados por meio eletrônico, a administração pública poderá determinar, como condição de validade e eficácia, que os licitantes pratiquem seus atos em formato eletrônico.	Sole paragraph. In the procedures made by electronic means, the Public Administration may determine, as a condition of validity and efficiency, that the bidders perform their acts in electronic form.
Art. 14. Na fase de habilitação das licitações realizadas em conformidade com esta Lei, aplicar-se-á, no que couber, o disposto nos arts. 27 a 33 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observado o seguinte:	Art. 14. In the qualification phase of the biddings made in conformity with this Law, there shall be the application, wherever appropriate, of the provisions in arts. 27 to 33 of Law n. 8.666 of June 21 st , 1993, subject to the following:
I – poderá ser exigida dos licitantes a declaração de que atendem aos requisitos de habilitação;	I – a declaration that the bidders have met the qualification requirements may be required;
II – será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto no caso de inversão de fases;	II – the submission of the qualification documents shall be required from the winning bidder only, except in the case of a phase inversion;
III – no caso de inversão de fases, só serão recebidas as propostas dos licitantes previamente habilitados; e	III – in case of a phase inversion, only the bids of previously qualified bidders shall be received; and
IV – em qualquer caso, os documentos relativos à regularidade fiscal poderão ser exigidos em momento posterior ao julgamento das propostas, apenas em relação ao licitante mais bem classificado.	IV – in any case, the documents relative to fiscal good standing may be required in the moment following the evaluation of bids, only in relation to the better qualified bidder.
Parágrafo único. Nas licitações disciplinadas	Sole paragraph. In biddings governed by the

pelo RDC:	RDC:
I – será admitida a participação de licitantes sob a forma de consórcio, conforme estabelecido em regulamento; e	I – the participation of bidders in the form of consortia shall be admitted, as set forth in the regulations; and
II – poderão ser exigidos requisitos de sustentabilidade ambiental, na forma da legislação aplicável.	II – environmental sustainability requirements may be required, in the form of the applicable legislation.
Art. 15. Será dada ampla publicidade aos procedimentos licitatórios e de pré-qualificação disciplinados por esta Lei, ressalvadas as hipóteses de informações cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado, devendo ser adotados os seguintes prazos mínimos para apresentação de propostas, contados a partir da data de publicação do instrumento convocatório:	Art. 15. There shall be ample publicity of bidding and pre-qualification procedures governed by this Law, except in cases in which secrecy is indispensable to the security of the society and the State, being necessary to adopt the following minimum periods for the submission of bids, calculated from the date of publication of the solicitation document:
I – para aquisição de bens:	I – for the acquisition of goods:
a) 5 (cinco) dias úteis, quando adotados os critérios de julgamento pelo menor preço ou pelo maior desconto; e	a) 5 (five) business days, when the evaluation criteria of lowest price or highest discount are adopted; and
b) 10 (dez) dias úteis, nas hipóteses não abrangidas pela alínea <i>a</i> deste inciso;	b) 10 (ten) business days, in cases not comprised in sub-item “a” of this item;
II – para a contratação de serviços e obras:	II – for the contracting of services and works:
a) 15 (quinze) dias úteis, quando adotados os critérios de julgamento pelo menor preço ou pelo maior desconto; e	a) 15 (fifteen) business days, when the evaluation criteria of lowest price or highest discount are adopted; and
b) 30 (trinta) dias úteis, nas hipóteses não abrangidas pela alínea <i>a</i> deste inciso;	b) 30 (thirty) business days, in cases not comprised in “a” of this item.
III – para licitações em que se adote o critério de julgamento pela maior oferta: 10 (dez) dias úteis; e	III – for biddings in which the evaluation criteria of highest offer is adopted: 10 (ten) business days; and
IV – para licitações em que se adote o critério de julgamento pela melhor combinação de técnica e preço, pela melhor técnica ou em razão do conteúdo artístico: 30 (trinta) dias úteis.	IV – for biddings in which the evaluation criteria that are adopted are of best combination of technique and price, best technique or due to artistic content: 30 (thirty) business days.
§ 1º A publicidade a que se refere o <i>caput</i> deste	§ 1. The publicity to which the main clause of



<p>artigo, sem prejuízo da faculdade de divulgação direta aos fornecedores, cadastrados ou não, será realizada mediante:</p>	<p>this article refers, without prejudice to the option of direct advertisement to the providers, enrolled or not, will be made through means of:</p>
<p>I – publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, sem prejuízo da possibilidade de publicação de extrato em jornal diário de grande circulação; e</p>	<p>I – publication of the summary of the invitation for bids in the Federal, State, Federal District or Municipal Official Journal, or, in case of public consortia, in the entity of highest level between them, without prejudice to the possibility of publication of a summary in a daily newspaper of large circulation; and</p>
<p>II – divulgação em sítio eletrônico oficial centralizado de divulgação de licitações ou mantido pelo ente encarregado do procedimento licitatório na rede mundial de computadores.</p>	<p>II – advertisement in a central official electronic site of bidding advertisement or maintained by the entity in charge of the bidding procedure together with a worldwide web of computers.</p>
<p>§ 2º No caso de licitações cujo valor não ultrapasse R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para obras ou R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para bens e serviços, inclusive de engenharia, fica dispensada a publicação prevista no inciso I do § 1º deste artigo.</p>	<p>§ 2. In cases of bids with values under or equal to R\$ 150,000.00 (one hundred and fifty thousand reais) for works or R\$ 80,000.00 (eighty thousand reais) for goods and services, including of engineering, the publication provided for in item I of § 1 of this article is waived.</p>
<p>§ 3º No caso de parcelamento do objeto, deverá ser considerado, para fins da aplicação do disposto no § 2º deste artigo, o valor total da contratação.</p>	<p>§ 3. In case of division of the object, it shall be considered for the purposes of the application of the provision in § 2 of this article, the total value of the procurement.</p>
<p>§ 4º As eventuais modificações no instrumento convocatório serão divulgadas nos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.</p>	<p>§ 4. The eventual modifications to the solicitation document shall be disclosed within the same periods of the original acts and procedures, except when the alteration does not compromise the preparation of bids.</p>
<p>Art. 16. Nas licitações, poderão ser adotados os modos de disputa aberto e fechado, que poderão ser combinados na forma do regulamento.</p>	<p>Art. 16. In biddings, open and closed modalities of contest may be adopted, and they may be combined in the form of the regulation.</p>
<p>Art. 17. O regulamento disporá sobre as regras e procedimentos de apresentação de propostas ou lances, observado o seguinte:</p>	<p>Art. 17. The regulation shall state the rules and procedures of submission of bids or offers, subject to the following:</p>
<p>I – no modo de disputa aberto, os licitantes apresentarão suas ofertas por meio de lances</p>	<p>I – in the modality of open contest, the bidders shall submit their offers through public and</p>



públicos e sucessivos, crescentes ou decrescentes, conforme o critério de julgamento adotado;	successive offers, in increasing or decreasing order, according to the evaluation criteria that was adopted;
II – no modo de disputa fechado, as propostas apresentadas pelos licitantes serão sigilosas até a data e hora designadas para que sejam divulgadas; e	II – in the closed contest modality, the bids submitted by the bidders shall be secret until the date and time designated for their disclosure; and
III – nas licitações de obras ou serviços de engenharia, após o julgamento das propostas, o licitante vencedor deverá reelaborar e apresentar à administração pública, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, bem como do detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas – BDI e dos Encargos Sociais - ES, com os respectivos valores adequados ao lance vencedor.	III – in biddings of works or engineering services, after the evaluation of bids, the winning bidder shall redevelop and submit to the Public Administration, by electronic means, the spreadsheets that indicate the quantities and unit costs, as well as the details of the indirect dividends and expenditures (bonificações e despesas indiretas – BDI) and of the social charges (encargos sociais – ES), with the respective values adapted to the winning offer,
§ 1º Poderão ser admitidos, nas condições estabelecidas em regulamento:	§ 1. There may be the admission, in the conditions established in the regulation, of:
I – a apresentação de lances intermediários, durante a disputa aberta; e	I – the submission of intermediary offers, during the open contest; and
II – o reinício da disputa aberta, após a definição da melhor proposta e para a definição das demais colocações, sempre que existir uma diferença de pelo menos 10% (dez por cento) entre o melhor lance e o do licitante subsequente.	II – restarting the open contest, after the determination of the best offer and for the determination of the other placements, whenever there is a difference of at least 10% (ten percent) between the best offer and the one of the following bidder.
§ 2º Consideram-se intermediários os lances:	§ 2. Are considered as intermediary the offers that are:
I – iguais ou inferiores ao maior já ofertado, quando adotado o julgamento pelo critério da maior oferta; ou	I – equal of inferior to the highest offer, when the evaluation criterion of highest offer is adopted; or
II – iguais ou superiores ao menor já ofertado, quando adotados os demais critérios de julgamento.	II – equal or superior to the lowest offer, when other evaluation criteria are adopted.
Art. 18. Poderão ser utilizados os seguintes critérios de julgamento:	Art. 18. The following evaluation criteria may be used:



I – menor preço ou maior desconto;	I - lowest price or highest discount;
II – técnica e preço;	II – best technique and price;
III – melhor técnica ou conteúdo artístico;	III – best technique and artistic content;
IV – maior oferta de preço; ou	IV – highest price offer; or
V – maior retorno econômico.	V – highest economic rate of return
§ 1º O critério de julgamento será identificado no instrumento convocatório, observado o disposto nesta Lei.	§ 1. The evaluation criterion shall be identified in the solicitation document, subject to what is provided by this Law.
§ 2º O julgamento das propostas será efetivado pelo emprego de parâmetros objetivos definidos no instrumento convocatório.	§ 2. The evaluation of bids will be carried out by the use of objective standards determined by the solicitation document.
§ 3º Não serão consideradas vantagens não previstas no instrumento convocatório, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.	§ 3. The advantages not provided for in the solicitation document shall not be considered, including subsidized or no-cost funding.
Art. 19. O julgamento pelo menor preço ou maior desconto considerará o menor dispêndio para a administração pública, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no instrumento convocatório.	Art. 19. The evaluation by lowest price or highest discount shall consider the lowest expenditure for the Public Administration, having met the minimum standards of quality determined by the solicitation document.
§ 1º Os custos indiretos, relacionados com as despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental, entre outros fatores, poderão ser considerados para a definição do menor dispêndio, sempre que objetivamente mensuráveis, conforme dispuser o regulamento.	§ 1. The indirect costs related to the expenditures of management, use, replacement, depreciation and environmental impact, among other factors, may be considered for the determination of the lowest expenditure, whenever they are objectively measurable, according to the provisions of the regulation.
§ 2º O julgamento por maior desconto terá como referência o preço global fixado no instrumento convocatório, sendo o desconto estendido aos eventuais termos aditivos.	§ 2. The evaluation by highest discount shall have as a reference, the global fixed price in the solicitation document, the discount being extended to the eventual added terms.
§ 3º No caso de obras ou serviços de engenharia, o percentual de desconto apresentado pelos licitantes deverá incidir linearmente sobre os preços de todos os itens do orçamento estimado constante do instrumento convocatório.	§ 3. In the case of works or engineering services, the percentage of discount submitted by the bidders shall coincide linearly with the prices of all items of the estimated budget included in the solicitation document.
Art. 20. No julgamento pela melhor combinação	Art. 20. In the evaluation by best combination of



<p>de técnica e preço, deverão ser avaliadas e ponderadas as propostas técnicas e de preço apresentadas pelos licitantes, mediante a utilização de parâmetros objetivos obrigatoriamente inseridos no instrumento convocatório.</p>	<p>technique and price, there shall be an assessment and weighting of technical and price bids submitted by bidders, by using objective standards necessarily inserted in the solicitation document.</p>
<p>§ 1º O critério de julgamento a que se refere o <i>caput</i> deste artigo será utilizado quando a avaliação e a ponderação da qualidade técnica das propostas que superarem os requisitos mínimos estabelecidos no instrumento convocatório forem relevantes aos fins pretendidos pela administração pública, e destinar-se-á exclusivamente a objetos:</p>	<p>§ 1. The evaluation criteria which the main clause of this article refers to shall be used when the assessment and weighting of the technical quality of the bids that surpass the minimal requirements set forth in the solicitation document are relevant to the ends intended by the Public Administration, and are exclusively destined to objects:</p>
<p>I – de natureza predominantemente intelectual e de inovação tecnológica ou técnica; ou</p>	<p>I – of a predominantly intellectual and technological or technical innovation nature; or</p>
<p>II – que possam ser executados com diferentes metodologias ou tecnologias de domínio restrito no mercado, pontuando-se as vantagens e qualidades que eventualmente forem oferecidas para cada produto ou solução.</p>	<p>II – that may be executed through different methodologies or technologies of restricted access in the market, punctuated by the advantages and qualities that will eventually be offered for each product or solution.</p>
<p>§ 2º É permitida a atribuição de fatores de ponderação distintos para valorar as propostas técnicas e de preço, sendo o percentual de ponderação mais relevante limitado a 70% (setenta por cento).</p>	<p>§ 2. The attribution of distinct weight factors to give value to technical and price bids is permitted, the percentage of the most relevant weight being limited to 70% (seventy percent).</p>
<p>Art. 21. O julgamento pela melhor técnica ou pelo melhor conteúdo artístico considerará exclusivamente as propostas técnicas ou artísticas apresentadas pelos licitantes com base em critérios objetivos previamente estabelecidos no instrumento convocatório, no qual será definido o prêmio ou a remuneração que será atribuída aos vencedores.</p>	<p>Art. 21. The evaluation by best technique or by best artistic content will consider exclusively the technical or artistic proposals submitted by the bidders based on objective criteria previously set forth in the solicitation document, in which the prize or remuneration that will be attributed to the winners will be determined.</p>
<p>Parágrafo único. O critério de julgamento referido no <i>caput</i> deste artigo poderá ser utilizado para a contratação de projetos, inclusive arquitetônicos, e trabalhos de natureza</p>	<p>Sole paragraph. The evaluation criteria referred to in the main clause of this article may be used for the contracting of projects, including architectural ones, and works of technical,</p>



técnica, científica ou artística, excluindo-se os projetos de engenharia.	scientific or artistic nature, excluding engineering projects.
Art. 22. O julgamento pela maior oferta de preço será utilizado no caso de contratos que resultem em receita para a administração pública.	Art. 22. The evaluation by the highest price offer shall be used in the cases of contracts that result in revenue for the Public Administration.
§ 1º Quando utilizado o critério de julgamento pela maior oferta de preço, os requisitos de qualificação técnica e econômico-financeira poderão ser dispensados, conforme dispuser o regulamento.	§ 1. When the evaluation criterion of highest price offer is used, the requirements for technical and economic-financial qualifications may be disregarded, according to what is provided for by the regulation.
§ 2º No julgamento pela maior oferta de preço, poderá ser exigida a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia, como requisito de habilitação, limitada a 5% (cinco por cento) do valor ofertado.	§ 2. In the evaluation by highest price offer, proof of payment of a deposit as a guarantee may be required, as a requirement of qualification, limited to 5% (five percent) of the offered value.
§ 3º Na hipótese do § 2º deste artigo, o licitante vencedor perderá o valor da entrada em favor da administração pública caso não efetive o pagamento devido no prazo estipulado.	§ 3. In the case provided for in § 2 of this article, the winning bidder shall lose the value of the down payment in favor of the Public Administration in case he does not make the payment due within the stipulated period.
Art. 23. No julgamento pelo maior retorno econômico, utilizado exclusivamente para a celebração de contratos de eficiência, as propostas serão consideradas de forma a selecionar a que proporcionará a maior economia para a administração pública decorrente da execução do contrato.	Art. 23. In the evaluation by highest economic rate of return, used exclusively for the performance of efficiency contracts, the bids will be considered so as to select the one that will provide the highest savings for the Public Administration relative to the execution of the contract.
§ 1º O contrato de eficiência terá por objeto a prestação de serviços, que pode incluir a realização de obras e o fornecimento de bens, com o objetivo de proporcionar economia ao contratante, na forma de redução de despesas correntes, sendo o contratado remunerado com base em percentual da economia gerada.	§1. The efficiency contract shall have as its object the provision of services, which may include the execution of works and the provision of goods, with the objective of providing the contracting agency with savings, in the form of a reduction of expenses, the contracting being remunerated based on the percentage of savings that is generated.
§ 2º Na hipótese prevista no <i>caput</i> deste artigo, os licitantes apresentarão propostas de trabalho e	§ 2. In the case provided for in the main clause of this article, the bidders shall submit work and price bids, according to the provision of the

de preço, conforme dispuser o regulamento.	regulation.
§ 3º Nos casos em que não for gerada a economia prevista no contrato de eficiência:	§ 3. In cases where the savings foreseen in the efficiency contract are not generated:
I – a diferença entre a economia contratada e a efetivamente obtida será descontada da remuneração da contratada;	I – the difference between the savings that were foreseen in the contract and the savings that were effectively obtained shall be deducted from the remuneration of the contractor;
II – se a diferença entre a economia contratada e a efetivamente obtida for superior à remuneração da contratada, será aplicada multa por inexecução contratual no valor da diferença; e	II – if the difference between the savings that were foreseen in the contract and the savings that were effectively obtained is superior to the remuneration of the contractor, a fine of the value of the difference will be imposed for contractual nonperformance; and
III – a contratada sujeitar-se-á, ainda, a outras sanções cabíveis caso a diferença entre a economia contratada e a efetivamente obtida seja superior ao limite máximo estabelecido no contrato.	III – the contractor shall also subject itself to other applicable penalties in case the difference between the savings that were foreseen in the contract and the savings that were effectively obtained is superior to the maximum limit set forth in the contract.
Art. 24. Serão desclassificadas as propostas que:	Art. 24. There shall be the disqualification of bids that:
I – contenham vícios insanáveis;	I – contain incurable defects;
II – não obedeçam às especificações técnicas pormenorizadas no instrumento convocatório;	II – do not obey the technical specifications detailed in the solicitation document;
III – apresentem preços manifestamente inexequíveis ou permaneçam acima do orçamento estimado para a contratação, inclusive nas hipóteses previstas no art. 6º desta Lei;	III – present prices that are manifestly unfeasible or that remain above the budget estimated for the procurement, including in the cases provided for in art. 6 of this Law;
IV – não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela administração pública; ou	IV – have not demonstrated their feasibility, whenever this is required by the Public Administration; or
V – apresentem desconformidade com quaisquer outras exigências do instrumento convocatório, desde que insanáveis.	V – present non-compliance with whatever other requirements of the solicitation document, provided they are incurable.



<p>§ 1º A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.</p>	<p>§ 1. The verification of the conformity of bids may be made exclusively in relation to the bid ranked first.</p>
<p>§ 2º A administração pública poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, na forma do inciso IV do <i>caput</i> deste artigo.</p>	<p>§ 2. The Public Administration may take steps to assess the feasibility of bids or require the bidders to demonstrate it, in the form of item IV of the main clause of this article.</p>
<p>§ 3º No caso de obras e serviços de engenharia, para efeito de avaliação da exequibilidade e de sobrepreço, serão considerados o preço global, os quantitativos e os preços unitários considerados relevantes, conforme dispuser o regulamento.</p>	<p>§ 3. In the case of works or engineering services, for the purpose of assessing the feasibility and the surcharge, the global price, the quantities and the unit prices considered relevant will be taken into account, according to the provision of the regulation.</p>
<p>Art. 25. Em caso de empate entre 2 (duas) ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:</p>	<p>Art. 25. In case of a tie between 2 (two) or more bids, the following criteria will be used to break the tie, in this order:</p>
<p>I – disputa final, em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta fechada em ato contínuo à classificação;</p>	<p>I – final contest, in which the tied bidders may submit a new closed bid immediately after the ranking;</p>
<p>II – a avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, desde que exista sistema objetivo de avaliação instituído;</p>	<p>II – the assessment of the previous contractual performance of the bidders, provided there is an objective assessment system in place;</p>
<p>III – os critérios estabelecidos no art. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, e no § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e</p>	<p>III – the criteria set forth in art. 3 of Law n 8.248 of October 23rd, 1991, and in art. 3 of Law n. 8.666 of June 21st, 1993; and</p>
<p>IV – sorteio.</p>	<p>IV – drawing of lots.</p>
<p>Parágrafo único. As regras previstas no <i>caput</i> deste artigo não prejudicam a aplicação do disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.</p>	<p>Sole paragraph. The rules provided for in the main clause of this article shall not conflict with the application of the provision of art. 44 of the Supplementary Law n. 123 of December 14, 2006.</p>
<p>Art. 26. Definido o resultado do julgamento, a administração pública poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado.</p>	<p>Art. 26. When the result of the evaluation is defined, the Public Administration may negotiate more advantageous conditions with the first ranked.</p>
<p>Parágrafo único. A negociação poderá ser feita</p>	<p>Sole paragraph. The negotiation may be made</p>



com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o preço do primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado por sua proposta permanecer acima do orçamento estimado.	with the other bidders, according to the initially established ranking, when the price of the first ranked, even after negotiation, gets disqualified because its bid remains higher than the estimated budget.
Art. 27. Salvo no caso de inversão de fases, o procedimento licitatório terá uma fase recursal única, que se seguirá à habilitação do vencedor.	Art. 27. Except in cases of phase inversion, the bidding procedure shall have a sole appeal phase, which shall follow the qualification of the winner.
Parágrafo único. Na fase recursal, serão analisados os recursos referentes ao julgamento das propostas ou lances e à habilitação do vencedor.	Sole paragraph. In the appeal phase, the appeals referring to the evaluation of bids or offers and to the qualification of the winner shall be analyzed.
Art. 28. Exauridos os recursos administrativos, o procedimento licitatório será encerrado e encaminhado à autoridade superior, que poderá:	Art. 28. When the administrative appeals are exhausted, the bidding procedure will be closed and forwarded to the higher authority, which may:
I – determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades que forem supríveis;	I – determine the remanding of the records for the reparation of irregularities that can be remedied.
II – anular o procedimento, no todo ou em parte, por vício insanável;	II – cancel the procedure, in whole or in part, due to an incurable defect;
III – revogar o procedimento por motivo de conveniência e oportunidade; ou	III – revoke the procedure by reason of convenience or opportunity; or
IV – adjudicar o objeto e homologar a licitação.	IV – adjudicate the object and ratify the bidding.
Subseção III Dos Procedimentos Auxiliares das Licitações no Âmbito do RDC	Subsection III Auxiliary Procedures of Biddings in the Scope of the RDC
Art. 29. São procedimentos auxiliares das licitações regidas pelo disposto nesta Lei:	Art. 29. The following are auxiliary procedures of biddings governed by what is provided by this Law:
I – pré-qualificação permanente;	I – permanent pre-qualification;
II – cadastramento;	II – registration;
III – sistema de registro de preços; e	III – price registration system; and
IV – catálogo eletrônico de padronização.	IV – electronic directory of standardization.



Parágrafo único. Os procedimentos de que trata o <i>caput</i> deste artigo obedecerão a critérios claros e objetivos definidos em regulamento.	Sole paragraph. The procedures mentioned in the main clause of this article shall obey clear and objective criteria determined in the regulations.
Art. 30. Considera-se pré-qualificação permanente o procedimento anterior à licitação destinado a identificar:	Art. 30. It is considered as permanent pre-qualification the procedure preceding the bidding destined to identify:
I – fornecedores que reúnam condições de habilitação exigidas para o fornecimento de bem ou a execução de serviço ou obra nos prazos, locais e condições previamente estabelecidos; e	I – suppliers that comprise the required qualification conditions for the provision of a good or execution of a service or work within the due dates, the places and the previously established conditions; and
II – bens que atendam às exigências técnicas e de qualidade da administração pública.	II – goods that meet the technical and quality requirements of the Public Administration.
§ 1º O procedimento de pré-qualificação ficará permanentemente aberto para a inscrição dos eventuais interessados.	§ 1. The pre-qualification procedure shall remain permanently open for the registration of possible interested parties.
§ 2º A administração pública poderá realizar licitação restrita aos pré-qualificados, nas condições estabelecidas em regulamento.	§ 2. The Public Administration may hold a bidding restricted to those who have been pre-qualified, subject to the conditions established by regulations.
§ 3º A pré-qualificação poderá ser efetuada nos grupos ou segmentos, segundo as especialidades dos fornecedores.	§ 3. The pre-qualification may be made in the groups or segments according to the specialties of the suppliers.
§ 4º A pré-qualificação poderá ser parcial ou total, contendo alguns ou todos os requisitos de habilitação ou técnicos necessários à contratação, assegurada, em qualquer hipótese, a igualdade de condições entre os concorrentes.	§ 4. The pre-qualification may be partial or complete, containing some or all qualification or technical requirements necessary to the procurement, being ensured, in any case, the equality of the conditions between bidders.
§ 5º A pré-qualificação terá validade de 1 (um) ano, no máximo, podendo ser atualizada a qualquer tempo.	§ 5. The pre-qualification shall have the validity of 1 (one) year, at the most, and may be updated at any time.
Art. 31. Os registros cadastrais poderão ser mantidos para efeito de habilitação dos inscritos em procedimentos licitatórios e serão válidos por 1 (um) ano, no máximo, podendo ser atualizados a qualquer tempo.	Art. 31. The enrollment records may be kept for the qualification of those enrolled in bidding procedures and shall be valid for 1 (one) year, at the most, and may be updated at any time.



§ 1º Os registros cadastrais serão amplamente divulgados e ficarão permanentemente abertos para a inscrição de interessados.	§ 1. The enrollment records shall be amply advertised and shall remain permanently open to the registration of interested parties.
§ 2º Os inscritos serão admitidos segundo requisitos previstos em regulamento.	§ 2. The enrolled shall be admitted according to requirements provided in the regulations.
§ 3º A atuação do licitante no cumprimento de obrigações assumidas será anotada no respectivo registro cadastral.	§ 3. The performance of the bidder when fulfilling the obligations that it had undertaken shall be registered in its respective enrollment record.
§ 4º A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o registro do inscrito que deixar de satisfazer as exigências de habilitação ou as estabelecidas para admissão cadastral.	§ 4. The registration of the enrolled company that ceases to comply with the qualification requirements or with the ones provided for as requisites for the enrollment record, may be altered, suspended or canceled at any time.
Art. 32. O Sistema de Registro de Preços, especificamente destinado às licitações de que trata esta Lei, reger-se-á pelo disposto em regulamento.	Art. 32. The Price Registration System, specifically destined to the biddings mentioned by this Law, will be governed by the provision of the regulation.
§ 1º Poderá aderir ao sistema referido no <i>caput</i> deste artigo qualquer órgão ou entidade responsável pela execução das atividades contempladas no art. 1º desta Lei.	§ 1. Any body responsible for the execution of the activities contemplated in art. 1 of this Law may adhere to the system referred to in the main clause of this article.
§ 2º O registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:	§ 2. The price registration shall observe, among others, the following conditions:
I – efetivação prévia de ampla pesquisa de mercado;	I – previous performance of a broad market survey;
II – seleção de acordo com os procedimentos previstos em regulamento;	II – selection made in accordance with the procedures provided for in the regulation;
III – desenvolvimento obrigatório de rotina de controle e atualização periódicos dos preços registrados;	III – mandatory development of a control routine and periodic update of registered prices;
IV – definição da validade do registro; e	IV – determination of the validity of the registration; and
V – inclusão, na respectiva ata, do registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do	V – inclusion, in the respective minutes, of the registration of bidders that accept to quote goods or services with equal prices to those of the winning bidder following the ranking of the

certame, assim como dos licitantes que mantiverem suas propostas originais.	bidding, as well as of the bidders that maintained their original offers.
§ 3º A existência de preços registrados não obriga a administração pública a firmar os contratos que deles poderão advir, sendo facultada a realização de licitação específica, assegurada ao licitante registrado preferência em igualdade de condições.	§ 3. The existence of registered prices does not make it mandatory for the Administration to enter into any contract that may derive from such registration. The Administration is permitted to hold specific biddings, ensuring that the registered bidder has primacy in equal conditions.
Art. 33. O catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras consiste em sistema informatizado, de gerenciamento centralizado, destinado a permitir a padronização dos itens a serem adquiridos pela administração pública que estarão disponíveis para a realização de licitação.	Art. 33. The electronic directory of standardization of purchases, services and works consists of an information system, of centralized management, destined to allow for the standardization of items to be acquired by the Public Administration that will be available for the execution of the bidding.
Parágrafo único. O catálogo referido no <i>caput</i> deste artigo poderá ser utilizado em licitações cujo critério de julgamento seja a oferta de menor preço ou de maior desconto e conterà toda a documentação e procedimentos da fase interna da licitação, assim como as especificações dos respectivos objetos, conforme disposto em regulamento.	Sole paragraph. The directory referred to in the main clause of this article may be used in biddings where the evaluation criterion is the lowest price or highest discount offer, and shall contain all of the documentation and procedures of the internal phase of the bidding, as well as specifications of the respective objects, according to the provision of the regulation.
Subseção IV Da Comissão de Licitação	Subsection IV The Bidding Committee
Art. 34. As licitações promovidas consoante o RDC serão processadas e julgadas por comissão permanente ou especial de licitações, composta majoritariamente por servidores ou empregados públicos pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos ou entidades da administração pública responsáveis pela licitação.	Art. 34. The biddings carried out according to the RDC shall be processed and evaluated by a permanent or special bidding committee composed in its majority by public servants and employees belonging to the permanent staff of the Public Administration departments or entities responsible for the bidding.
§ 1º As regras relativas ao funcionamento das comissões de licitação e da comissão de cadastramento de que trata esta Lei serão estabelecidas em regulamento.	§ 1. The rules relating to the functioning of the bidding committees and of the enrollment committee mentioned in this Law shall be set forth in the regulation.
§ 2º Os membros da comissão de licitação	§ 2. The members of the Bidding Committee



responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, salvo se posição individual divergente estiver registrada na ata da reunião em que houver sido adotada a respectiva decisão.	shall be jointly and severally liable for all the acts practiced by the Committee, except if a dissenting individual position is registered in the minutes of the meeting at which the respective decision was made.
<p style="text-align: center;">Subseção V</p> <p style="text-align: center;">Da Dispensa e Inexigibilidade de Licitação</p>	<p style="text-align: center;">Subsection V</p> <p style="text-align: center;">Waiver and Non-Requirement of the Bidding</p>
Art. 35. As hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação estabelecidas nos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aplicam-se, no que couber, às contratações realizadas com base no RDC.	Art. 35. The cases of waiver and non-requirement of the bidding set forth in arts. 24 and 25 of Law n. 8.666 of June 21 st , 1993, are applied, whenever appropriate, to the procurements held based on the RDC.
Parágrafo único. O processo de contratação por dispensa ou inexigibilidade de licitação deverá seguir o procedimento previsto no art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.	Sole paragraph. The process of contracting by waiver or non-requirement of the bidding shall follow the procedure provided for in art. 26 of Law n. 8.666 of June 21 st , 1993.
<p style="text-align: center;">Subseção VI</p> <p style="text-align: center;">Das Condições Específicas para a Participação nas Licitações e para a Contratação no RDC</p>	<p style="text-align: center;">Subsection VI</p> <p style="text-align: center;">Specific Conditions for the Participation in Biddings and for the Contracting in the RDC</p>
Art. 36. É vedada a participação direta ou indireta nas licitações de que trata esta Lei:	Art. 36. It is forbidden for there to be direct or indirect participation in the biddings mentioned in this Law:
I – da pessoa física ou jurídica que elaborar o projeto básico ou executivo correspondente;	I – of the person or corporation that elaborates the corresponding basic or executive design;
II – da pessoa jurídica que participar de consórcio responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo correspondente;	II – of the corporation that participates in consortia and which is responsible for the elaboration of the corresponding basic or executive design;
III – da pessoa jurídica da qual o autor do projeto básico ou executivo seja administrador, sócio com mais de 5% (cinco por cento) do capital votante, controlador, gerente, responsável técnico ou subcontratado; ou	III – of the corporation whose author of the basic or executive design is the administrator, partner with more than 5% (five percent) of the voting capital, controlling stockholder, manager, holder of technical responsibility or subcontractor; or
IV – do servidor, empregado ou ocupante de cargo em comissão do órgão ou entidade	IV – of the servant, employee or occupier of a commissioned office of the body or entity



contratante ou responsável pela licitação.	responsible for the bidding.
§ 1º Não se aplica o disposto nos incisos I, II e III do <i>caput</i> deste artigo no caso das contratações integradas.	§ 1. The provision of items I, II and III of the main clause of this article is not applicable in cases of integrated contracting.
§ 2º O disposto no <i>caput</i> deste artigo não impede, nas licitações para a contratação de obras ou serviços, a previsão de que a elaboração de projeto executivo constitua encargo do contratado, consoante preço previamente fixado pela administração pública.	§ 2. The provision in the main clause of this article does not prevent, in biddings for the contracting of works or services, the provision that the elaboration of the executive design constitutes an obligation of the contractor, according to the price previously fixed by the Public Administration.
§ 3º É permitida a participação das pessoas físicas ou jurídicas de que tratam os incisos II e III do <i>caput</i> deste artigo em licitação ou na execução do contrato, como consultor ou técnico, nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento, exclusivamente a serviço do órgão ou entidade pública interessados.	§ 3. The participation of persons or corporations mentioned in items II and III of the main clause of this article is permitted in biddings and in the execution of the contract, as a consultant or technician, in control, supervision or management functions, exclusively at the service of the interested body or public entity.
§ 4º Para fins do disposto neste artigo, considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se os fornecimentos de bens e serviços a estes necessários.	§ 4. For the purposes of the provision of this article, indirect participation is considered as the existence of any bond of technical, commercial, economic, financial or labor nature between the author of the project, person or corporation, and the bidder or whoever is responsible for the services, supplies and works, including the supply of goods and services needed by them.
§ 5º O disposto no § 4º deste artigo aplica-se aos membros da comissão de licitação.	§ 5. The provision of § 4 of this article applies to the members of the bidding committee.
Art. 37. É vedada a contratação direta, sem licitação, de pessoa jurídica na qual haja administrador ou sócio com poder de direção que mantenha relação de parentesco, inclusive por afinidade, até o terceiro grau civil com:	Art. 37. It is forbidden for there to be direct contracting, without the bidding, of a corporation in which there is an administrator or partner with management powers who has a family relation, including by affinity, of up to the third civil degree with:
I – detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação; e	I – the occupant of a commissioned office or a position of trust who acts in the area responsible for the claim or for the contracting; and



II – autoridade hierarquicamente superior no âmbito de cada órgão ou entidade da administração pública.	II – the authority hierarchically higher in the scope of each body or entity of the Public Administration.
Art. 38. Nos processos de contratação abrangidos por esta Lei, aplicam-se as preferências para fornecedores ou tipos de bens, serviços e obras previstos na legislação, em especial as referidas no:	Art. 38. In the contracting processes comprised in this Law the preference of suppliers or types of goods, services and works provided for in the legislation is applied, especially referring to:
I – art. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991;	I – art. 3 of Law n. 8.248 of October 23 rd , 1991.
II – art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e	II – art. 3 of Law n. 8.666 of June 21 st , 1993.
III – art. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.	III – arts. 42 to 49 of the Supplementary Law n. 123 of December 14 th , 2006.
Seção III Das Regras Específicas Aplicáveis aos Contratos Celebrados no Âmbito do RDC	Section III Specific Rules Applicable to Contracts Entered Into in the Scope of the RDC
Art. 39. Os contratos administrativos celebrados com base no RDC reger-se-ão pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com exceção das regras específicas previstas nesta Lei.	Art. 39. The administrative contracts entered into based on the RDC shall be governed by norms of Law n. 8.666 of June 21 st , 1993, with the exception of specific rules provided in this Law.
Art. 40. É facultado à administração pública, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos:	Art. 40. When after the summoned bidder fails to execute the instrument of contract or to accept or withdraw the equivalent document, within the specified time and conditions, the Administration is allowed to:
I – revogar a licitação, sem prejuízo da aplicação das cominações previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nesta Lei; ou	I – revoke the bidding, without prejudice to the imposition provided for in Law n. 8.666 of June 21, 1993 and in this Law; or
II – convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas pelo licitante vencedor.	II – summon the remaining bidders, in the order of ranking of the proposals, to enter into the contract in the conditions offered by the winning bidder.
Parágrafo único. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do	Sole paragraph. In case no bidder accepts the procurement under the terms of item II of the



<p>inciso II do <i>caput</i> deste artigo, a administração pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertada por estes, desde que o respectivo valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados nos termos do instrumento convocatório.</p>	<p>main clause of this article, the Public Administration may summon the remaining bidders, in the order of ranking of the proposals, to enter into the contract in the conditions offered by them, provided the respective value is equal to or lower than the estimated budget for the procurement, including in relation to the updated prices in terms of the solicitation document.</p>
<p>Art. 41. Na hipótese do inciso XI do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contratação de remanescente de obra, serviço ou fornecimento de bens em consequência de rescisão contratual observará a ordem de classificação dos licitantes remanescentes e as condições por estes ofertadas, desde que não seja ultrapassado o orçamento estimado para a contratação.</p>	<p>Art. 41. In the case of item XI of art. 24 of Law n. 8.666 of June 21st, 1993, the remaining procurement of the work, service or supply of goods as a result of the termination of a contract shall observe the ranking order of the remaining bidders and the conditions offered by them, provided the estimated budget for the procurement is not exceeded.</p>
<p>Art. 42. Os contratos para a execução das obras previstas no Plano Plurianual poderão ser firmados pelo período nele compreendido, observado o disposto no <i>caput</i> do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.</p>	<p>Art. 42. The contracts for the execution of works provided in the Multi-Annual Plan may be signed by the period comprised in it, subject to the provision in the main clause of art. 57 of Law n. 8.666 of June 21st, 1993.</p>
<p>Art. 43. Na hipótese do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os contratos celebrados pelos entes públicos responsáveis pelas atividades descritas no art. 1º desta Lei poderão ter sua vigência estabelecida até a data da extinção da APO.</p>	<p>Art. 43. In the case of item II of art. 57 of Law n. 8.666 of June 21st, 1993, the contracts entered into by public entities responsible for the activities described in art. 1 of this Law may have its entering into force established until the date of extinction of the APO.</p>
<p>Art. 44. As normas referentes à anulação e revogação das licitações previstas no art. 49 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aplicar-se-ão às contratações realizadas com base no disposto nesta Lei.</p>	<p>Art. 44. The norms referring to the cancelation and revocation of the biddings provided for in art. 49 of Law n. 8.666 of June 21st, 1993, shall apply to the procurements held based on the provision of this Law.</p>
<p>Seção IV</p> <p>Dos Pedidos de Esclarecimentos, Impugnações e Recursos</p>	<p>Section IV</p> <p>Requests for Clarifications, Challenges and Appeals</p>
<p>Art. 45. Dos atos da administração pública</p>	<p>Art. 45. In relation to the Acts of the Public</p>



decorrentes da aplicação do RDC caberão:	Administration arising from the application of the RDC, there may be:
I - pedidos de esclarecimento e impugnações ao instrumento convocatório no prazo mínimo de:	I – requests for clarifications and challenges to the solicitation document within the time limit of:
a) até 2 (dois) dias úteis antes da data de abertura das propostas, no caso de licitação para aquisição ou alienação de bens; ou	a) up to 2 (two) business days before the date of the opening of the bids, in the case of a bidding for the acquisition or alienation of goods; or
b) até 5 (cinco) dias úteis antes da data de abertura das propostas, no caso de licitação para contratação de obras ou serviços;	b) up to 5 (five) business days before the date of the opening of the bids, in the case of a bidding for contracting of works or services;
II – recursos, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da data da intimação ou da lavratura da ata, em face:	II – appeals, within the time limit of 5 (five) business days calculated from the date of notice or of the drawing of the minutes, in the face:
a) do ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessados;	a) of the act that grants or dismisses requests of pre-qualification of interested parties;
b) do ato de habilitação ou inabilitação de licitante;	b) of the act of qualification or disqualification of the bidder;
c) do julgamento das propostas;	c) of the evaluation of bids;
d) da anulação ou revogação da licitação;	d) of the cancellation or revocation of the bidding;
e) do indeferimento do pedido de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;	e) of the dismissal of the request of registration in the enrollment records, its alteration or cancellation;
f) da rescisão do contrato, nas hipóteses previstas no inciso I do art. 79 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;	f) of the termination of the contract, in the cases provided for in item I of art. 79 of Law n. 8.666 of June 21 st , 1993;
g) da aplicação das penas de advertência, multa, declaração de inidoneidade, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública; e	g) of the imposition of penalties of warning, fines, declaration of unsuitability, temporary suspension from participation in biddings and prohibition from being contracted by the Administration; and
III – representações, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da data da intimação, relativamente a atos de que não caiba recurso	III – representation, within 5 (five) business days calculated from the date of the notice, relative to the acts that are not appealable.



hierárquico.	
§ 1º Os licitantes que desejarem apresentar os recursos de que tratam as alíneas <i>a</i> , <i>b</i> e <i>c</i> do inciso II do <i>caput</i> deste artigo deverão manifestar imediatamente a sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão.	§ 1. The bidders that wish to put forward the appeals mentioned in sub-items “a”, “b” and “c” of item II of the main clause of this article shall immediately express their intention of appealing, subject to the penalty of preclusion.
§ 2º O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e começará imediatamente após o encerramento do prazo recursal.	§ 2. The time limit for the submission of counter-arguments shall be the same as the one of the appeal, and shall start immediately after the closing of the time limit of the appeal.
§ 3º É assegurado aos licitantes vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.	§ 3. The examination of elements indispensable to the protection of their interests is ensured to the bidders.
§ 4º Na contagem dos prazos estabelecidos nesta Lei, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.	§ 4. In the calculation of the time limits set forth in this Law, the first day shall be excluded and the last day shall be included.
§ 5º Os prazos previstos nesta Lei iniciam e expiram exclusivamente em dia de expediente no âmbito do órgão ou entidade.	§ 5. The time limits provided for in this Law start and end exclusively on business days at the body or entity.
§ 6º O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da autoridade que praticou o ato recorrido, cabendo a esta reconsiderar sua decisão no prazo de 5 (cinco) dias úteis ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão do recurso ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do seu recebimento, sob pena de apuração de responsabilidade.	§ 6. The appeal shall be directed at the higher authority, through the authority who entered the challenged decision and who is empowered to reconsider its decision within 5 (five) business days, or, within the same time, send it to the higher, properly informed, authority and, in this case, the decision may be rendered within 5 (five) business days from the receipt of the appeal, subject to the penalty of ascertainment of liability.
Art. 46. Aplica-se ao RDC o disposto no art. 113 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.	Art. 46. The provision of art. 113 of Law n. 8.666 of June 21 st , 1993 applies to the RDC.
Seção V Das Sanções Administrativas	Section V Administrative Sanctions
Art. 47. Ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no	Art. 47. It shall be a prohibited to bid and contract with the Union, the States, the Federal District or the Municipalities, for a period of up to five years, without prejudice to the fines

instrumento convocatório e no contrato, bem como das demais cominações legais, o licitante que:	provided for in the solicitation document and in the contract, as well as other legal impositions, to the bidder who:
I – convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, inclusive nas hipóteses previstas no parágrafo único do art. 40 e no art. 41 desta Lei;	I – being summoned within the time of validity of his offer, does not enter into the contract, including in the cases provided for in the sole paragraph of art. 40 and of art. 41 of this Law;
II – deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documento falso;	II – fails to deliver the documentation required for the bid or submits a fake document;
III – ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;	III – gives rise to a delay in the performance or delivery of the object of the bidding without a justified motive;
IV – não mantiver a proposta, salvo se em decorrência de fato superveniente, devidamente justificado;	IV - does not maintain the offer, except if it is due to a supervening fact, duly justified;
V – fraudar a licitação ou praticar atos fraudulentos na execução do contrato;	V – defrauds the bidding or practices fraudulent acts in the performance of the contract;
VI - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal; ou	VI – behaves in an unsuitable manner or commits tax fraud; or
VII – der causa à inexecução total ou parcial do contrato.	VII – gives rise to the total or partial non-performance of the contract.
§ 1º A aplicação da sanção de que trata o <i>caput</i> deste artigo implicará ainda o descredenciamento do licitante, pelo prazo estabelecido no <i>caput</i> deste artigo, dos sistemas de cadastramento dos entes federativos que compõem a Autoridade Pública Olímpica.	§ 1. The application of the sanction provided in the main clause of this article shall cause the disqualification of the bidder, for the period set forth in the main clause of this article, of the enrollment systems of the federative entities that make up the Olympic Public Authority.
§ 2º As sanções administrativas, criminais e demais regras previstas no Capítulo IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aplicam-se às licitações e aos contratos regidos por esta Lei.	§ 2. The administrative and criminal sanctions and the other rules provided for in Chapter IV of Law n. 8.666 of June 21 st , 1993, apply to the biddings and contracts governed by this Law.
[...]	[...]
CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES FINAIS	CHAPTER III FINAL PROVISIONS
Art. 64. O Poder Executivo federal regulamentará o disposto no Capítulo I desta	Art. 64. The federal Executive Power shall



Lei.	regulate the provisions of Chapter I of this Law.
Art. 65. Até que a Autoridade Pública Olímpica defina a Carteira de Projetos Olímpicos, aplica-se, excepcionalmente, o disposto nesta Lei às contratações decorrentes do inciso I do art. 1º desta Lei, desde que sejam imprescindíveis para o cumprimento das obrigações assumidas perante o Comitê Olímpico Internacional e o Comitê Paraolímpico Internacional, e sua necessidade seja fundamentada pelo contratante da obra ou serviço.	Art. 65. Until the Olympic Projects Portfolio is defined by the Public Olympic Authority, the provisions in this Law apply, exceptionally, to the procurements arising from item I of art. 1 of this Law, provided they are indispensable for the fulfillment of the obligations taken before the International Olympics Committee and the International Paralympics Committee, and that its necessity is motivated by the party contracting the work or service.
Art. 66. Para os projetos de que tratam os incisos I a III do art. 1º desta Lei, o prazo estabelecido no inciso II do § 1º do art. 8º da Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001, passa a ser o de 31 de dezembro de 2013.	Art. 66. For the projects mentioned in items I and II of art. 1 of this Law, the time limit set forth in item II of § 1 of article 8 of the Presidential Provisional Measure n. 2.185-35 of August 24th, 2001 is replaced by the one of December 31st, 2003.
Art. 67. A Lei nº 12.350, de 20 de dezembro de 2010, fica acrescida do seguinte art. 62-A: “Art. 62-A. Para efeito da análise das operações de crédito destinadas ao financiamento dos projetos para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos e para Copa das Confederações da Federação Internacional de Futebol Associação – FIFA 2013 e da Copa do Mundo FIFA 2014, a verificação da adimplência será efetuada pelo número do registro no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ principal que represente a pessoa jurídica do mutuário ou tomador da operação de crédito.”	Art. 67. Law n. 12.350 of December 20th, 2010 has the following article 62-A added to it: "Art. 62-A. For the purposes of the analysis of the credit operations destined to the financing of the projects for the Olympic and Paralympic Games and for the Confederations Cup of the Fédération Internationale de Football Association – FIFA 2013 and to the 2014 FIFA World Cup, the verification of the compliance with contractual obligations shall be made by the number of registration in the main Nacional Legal Person Enrollment (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ) that represents the legal person of the borrower or the holder of the credit operation."
Art. 68. O inciso II do § 1º do art. 8º da Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 8º § 1º.....	Art. 68. Item II of § 1 of art.8 of the Presidential Provisional Measure n. 2.185-35 of August 24th, 2001, shall enter into force with the following writing: “Art.8..... §1.....



<p>II - os empréstimos ou financiamentos tomados perante organismos financeiros multilaterais e instituições de fomento e cooperação ligadas a governos estrangeiros, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e a Caixa Econômica Federal, que tenham avaliação positiva da agência financiadora, e desde que contratados no prazo de 2 (dois) anos, contados a partir da publicação da Lei de conversão da Medida Provisória nº 527, de 18 de março de 2011, e destinados exclusivamente à complementação de programas em andamento;</p> <p>.....(NR)</p>	<p>.....</p> <p>II – the loans and funds borrowed before the multilateral financial bodies and fomentation and cooperation institutions linked to foreign governments, the National Bank of Economic and Social Development (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES) and the Federal Savings Bank, which have received a positive evaluation of the financing agency, and provided they are contracted within 2 (two) years calculated from the publication of the Law of conversion of the Presidential Provisional Measure n. 527 of March 18th, 2011, and destined exclusively to the supplementation of programs in progress;</p> <p>.....” (New Wording)</p>
<p style="text-align: center;">CAPÍTULO IV DAS REVOGAÇÕES</p>	<p style="text-align: center;">CHAPTER IV REVOGATIONS</p>
<p>Art. 69. Ficam revogados:</p>	<p>Art. 69. Are revoked:</p>
<p>I - os §§ 1º e 2º do art. 6º, o item 6 da alínea <i>i</i> do inciso XII do art. 27 e o § 3º do art. 29, todos da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003;</p>	<p>I - §§1 and 2 of art. 6, sub-item <i>i(6)</i> of item XII if art. 27 and § 3 of art. 29, all of Law n.10.683, of May 28th, 2003;</p>
<p>II - os §§ 4º e 5º do art. 16 da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998; e</p>	<p>II - §§ 4 and 5 of art. 16 of Law n. 9.649, of May 27th, 1998; and</p>
<p>III - os incisos XXIII, XXVII e XLVII do art. 8º e o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005.</p>	<p>III – items XXIII, XXVII and XLVII of art. 8 and § 2 of art. 10 of Law n. 11.182 of September 27th, 2005.</p>
<p>Art. 70. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros, no tocante ao art. 52 desta Lei, a contar da transferência dos órgãos ali referidos.</p>	<p>Art. 70. This Law comes into force on the date of its publication, producing financial effects in what concerns art. 52 of this Law, from the moment of transfer of the bodies referred therein.</p>
<p>Brasília, 4 de agosto de 2011.</p>	<p>Brasília, August 4, 2011.</p>